## TABELA DE VENDAS PORTAL QUINTA DAS OLIVEIRAS - 2QS



**VALIDADE: 30/06/2020** 

## Parcelamento máximo até março de 2021

ANDAR	VALOR	INTERMEDIÁRIAS - TOTAL	RECURSOS PROPRIOS/CEF
TÉRREO	217.350,00	49.350,00	R\$ 168.000,00
SEGUNDO ANDAR	217.350,00	49.350,00	R\$ 168.000,00
TERCEIRO ANDAR	217.350,00	49.350,00	R\$ 168.000,00
QUARTO ANDAR	217.350,00	49.350,00	R\$ 168.000,00
QUINTO ANDAR	217.350,00	49.350,00	R\$ 168.000,00
SEXTO ANDAR	217.350,00	49.350,00	R\$ 168.000,00
SÉTIMO ANDAR	217.350,00	47.350,00	R\$ 170.000,00
OITAVO ANDAR	217.350,00	47.350,00	R\$ 170.000,00
NONO ANDAR	217.350,00	42.350,00	R\$ 175.000,00
DÉCIMO ANDAR	217.350,00	41.350,00	R\$ 176.000,00
DÉCIMO PRIMEIRO ANDAR	217.350,00	40.350,00	R\$ 177.000,00
DÉCIMO SEGUNDO ANDAR	217.350,00	38.350,00	R\$ 179.000,00
DÉCIMO TERCEIRO ANDAR	217.350,00	37.350,00	R\$ 180.000,00
DÉCIMO QUARTO ANDAR	217.350,00	36.350,00	R\$ 181.000,00

Obs. 1: O valor de sinal será obrigatório no ato da assinatura do contrato no valor de R\$1.500,00 ( podendo ser parcelado em até 3x)

Obs. 2: Recursos próprios parcelados até 10 (Ato + 09) vezes sem juros.

Obs. 4 : Venda direta com a construtora será parcelada em até 10 vezes (Ato + 09) sem juros, isso pra venda direta e CEF. Parcelamento acima de 10 meses deverá ser aprovado pelo Supervisor Comercial. Nesse caso, as parcelas excedentes sofrerão correção de IGPM+1% de juros ao mês, contando da data base da proposta; e o comprador deverá apresentar fiador(es) com renda 3 vezes maior que a parcela.

Obs. 5: Despesas de ITBI e Registro são de responsabilidade da construtora para vendas financiadas pela CEF

Obs. 6: Unidade entregue no contrapiso na sala, quartos e circulação.

obs: 7: Para os clientes SBPE, o corretor deverá informar ao cliente que pagará uma tarifa administrativa no valor de R\$3.200,00 através de depósito em conta para cobrança em débito automático no momento em que antecede a assinatura do contrato CEF.

BRZ EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES AS